

# MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

## Pregão Presencial Nº. 02/2018-SETUR

À

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
Comissão de Licitação



**Razão Social:** WILSON MAGALHAES BARBOSA 60782039324

**CNPJ Nº. :** 32.159.781/0001-58

**Endereço:** Rua José Siqueira, 0492A, São Francisco, CEP 62300-000, Viçosa do Ceará – CE.

**Fone:** (88) 99656-9112

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial nº. 02/2018-SETUR, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DO RESTAURANTE E DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURISTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	IMÓVEL – DESCRIÇÃO	ÁREA ÚTIL EM M2	QUANT/ MES	VALOR POR MÊS (RS/MÊS)	TOTAL PERÍODO 60 MESES*RS
05	LANCHONETE 02(ESQUERDA)	32,00	60	675,30	R\$ 40.518,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>					<b>RS 40.518,00</b>

A atividade comercial a ser desenvolvida será: **Lanchonete.**

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 40.518,00(quarenta mil quinhentos e dezoito reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

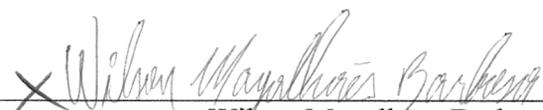
Declaramos que:

- nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial - loja.
- conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula 18 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a iniciar o funcionamento no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso e/ou recebimento da Ordem de Serviço.
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará – CE, 12 de dezembro de 2018.

  
Wilson Magalhães Barbosa  
Titular  
CPF nº. 607.820.393-24





# MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

## Pregão Presencial N°. 02/2018-SETUR

À  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
Comissão de Licitação



**Razão Social:** WILSON MAGALHAES BARBOSA 60782039324

**CNPJ N° :** 32.159.781/0001-58

**Endereço:** Rua José Siqueira, 0492A, São Francisco, CEP 62300-000, Viçosa do Ceará – CE.

**Fone:** (88) 99656-9112

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n°. 02/2018-SETUR, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DO RESTAURANTE E DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURISTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	IMÓVEL – DESCRIÇÃO	ÁREA ÚTIL EM M2	QUANT/ MES	VALOR POR MÊS (RS/MÊS)	TOTAL PERÍODO 60 MESES*RS
06	LANCHONETE 03(MEIO)	32,00	60	770,50	R\$ 46.230,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>					<b>R\$ 46.230,00</b>

A atividade comercial a ser desenvolvida será: **Lanchonete.**

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 46.230,00 (quarenta e seis mil e duzentos e trinta reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

Declaramos que:

- a) nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial - loja.
- c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula 18 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso e/ou recebimento da Ordem de Serviço.
- b) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- c) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará – CE, 12 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Wilson Magalhães Barbosa  
Titular  
CPF nº. 607.820.393-24









# MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

## Pregão Presencial N°. 02/2018-SETUR

À

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
Comissão de Licitação



**Razão Social:** WILSON MAGALHAES BARBOSA 60782039324

**CNPJ N°.** : 32.159.781/0001-58

**Endereço:** Rua José Siqueira, 0492A, São Francisco, CEP 62300-000, Viçosa do Ceará – CE.

**Fone:** (88) 99656-9112

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n°. 02/2018-SETUR, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DO RESTAURANTE E DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURISTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	IMÓVEL – DESCRIÇÃO	ÁREA ÚTIL EM M2	QUANT/ MES	VALOR POR MÊS (R\$/MÊS)	TOTAL PERÍODO 60 MESES*RS
07	LANCHONETE 04(DIREITA)	32,00	60	810,25	R\$ 48.615,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 48.615,00</b>

A atividade comercial a ser desenvolvida será: **Lanchonete.**

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 48.615,00(quarenta e oito mil e seiscentos e quinze reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

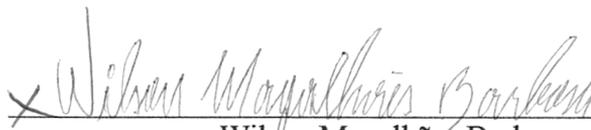
Declaramos que:

- a) nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- b) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial - loja.
- c) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula 18 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de **30 (trinta)** dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso e/ou recebimento da Ordem de Serviço.
- b) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- c) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará – CE, 12 de dezembro de 2018.



Wilson Magalhães Barbosa  
Titular  
CPF nº. 607.820.393-24